



EXTRATO DA ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV

CNPJ: 42.422.253/0001-01

NIRE: 53.5.0000333-9

1. **Data:** 19 de junho de 2018
2. **Hora:** 15 horas
3. **Local:** Setor de Autarquias Sul, quadra 01, bloco E, 10º andar
Edifício Sede da Dataprev – DF.
1. **Presentes:** André Leandro Magalhães (Presidente), Alexandre Cairo (Procurador da Fazenda Nacional), Antônio de Jesus da Rocha Freitas Júnior (Representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), Rafael de Moraes Mota (Gerente do Departamento Jurídico de Demandas Consultivas) e Paulo Machado (Secretário Executivo).

Assuntos tratados: I – Alteração do Estatuto Social da Dataprev. A Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por maioria, com abstenção do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pela aprovação da alteração estatutária, conforme o Anexo deste extrato, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constantes do Processo nº 10951.102500/2018-27.

O INSS se absteve de votar, com base no Parecer nº 00005/2018/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, arquivado na sede desta Empresa.

Atesto que a deliberação aqui contemplada é fiel à Ata original arquivada na Sede da Dataprev.



PAULO MACHADO

Secretário Executivo



DESPACHO

Processo nº 10951.102500/2018-27

Interessado : Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Assunto : Assembleia Geral Extraordinária

Despacho : Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social - DATAPREV, que se realizará em 19 de junho de 2018, a votar pela aprovação da alteração do Estatuto Social nos artigos 16 e 18, da seguinte forma:

Art. 16. O Conselho de Administração será integrado:

- I - por 4 (quatro) conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo dois deles membros independentes;
- II - por 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- III - pelo Presidente do INSS, ou por 1(um) conselheiro indicado pelo INSS;
- IV - por 1(um) conselheiro representante eleito dos empregados da DATAPREV.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos pelo colegiado, o primeiro dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, e o segundo dentre os demais integrantes do referido Conselho.

Art. 18

(...)

§ 4º O Presidente da DATAPREV participará das reuniões do Conselho de Administração, podendo fazer uso da palavra, sem direito a voto.

Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Brasília, 14 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente
ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Secretária-Executiva

Portaria MF Nº 1, de 05 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vitali Janes Vescovi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/06/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775149** e o código CRC **0B4E9A71**.

Referência: Processo nº 10951.102500/2018-27.

SEI nº 0775149